

PORTARIA N° 604/2017

De 18 de agosto de 2017.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Cláudio Sonemann Feijó ocupante do cargo de Motorista Escolar CLASSE B NIVEL 04 matrícula de 1510 lotado na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 21 de agosto de 2017 à 18 de novembro de 2017, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de agosto de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal